



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/2018

DECRETA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO DO DIA 02/05/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO necessidades internas dessa Casa de Leis para melhor adequação do horário da sessão ordinária do dia 02/05/2018.

CONSIDERANDO a competência administrativa da Câmara Municipal para determinar o seu horário de funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o calendário da sessão ordinária do dia 02.05.2018 para o horário de 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES